



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

LEI N.º 2.184/2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Fonte de Recurso e Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais) no Orçamento do exercício de 2020 da Prefeitura Municipal, na seguinte dotação orçamentária:

017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

017006.1030200331.039 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	0071	12150000000	620.000,00



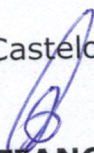
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

Art. 2º Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, será utilizado excesso de arrecadação de Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal – conforme propostas nºs 14733.777000/1190-19 e 14733.777000/1190-21.

Art. 3º Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2018/2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo-ES, 19 de Maio de 2020.


CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

SANÇÃO

Eu **CHRISTIANO SPADETTO**, Prefeito de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos previstos no artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o **PROJETO DE LEI n.º 036/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal e aprovado pela Câmara Municipal na data de 19 de Maio de 2020, atribuindo-a como **LEI n.º 2.184/2020**.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo/ES, aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo - ES